DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, que altera a Lei N° 12450 de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Tais alterações propostas vem corrigir a atual legislação estabelecidas para estas vias, trazendo coerência entre o perfil das vias e os usos propostos.

Nosso município está em constante modificação. E isto tem o condão de proporcionar uma importante e crescente necessidade de ofertas de serviços e produtos. Tal projeto de lei busca permitir medidas que fomentem o empreendedorismo e a expansão do comércio local. Dessa forma, procura-se ampliar a oferta de serviços em parte da Avenida Deusdedith Salgado, no trecho compreendido entre o Trevo do Parque da Lajinha e o acesso à Rodovia Federal BR-040, permitindo a instalação nesta via de atividades industriais, conforme o anexo 1, face as características técnicas desta via, sua localização como principal via de acesso ao município, fora do centro de maior concentração e fluxo de veículos, conforme os parâmetros urbanísticos estabelecidos para ZC5 (Zona Comercial V).

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio dos pares desta casa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 118587

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*